

Nº 470/2010, de Assistência e Desenvolvimento Social, comunica celebração de convênio com o município de Bofete, Rel. nº 491087/2010

Nº 471/2010, de Assistência e Desenvolvimento Social, comunica celebração de convênio com o município de Laranjal Paulista, Rel. nº 491088/2010

Nº 472/2010, de Assistência e Desenvolvimento Social, comunica celebração de convênio com o município de Botucatu, Rel. nº 491089/2010

Nº 473/2010, de Assistência e Desenvolvimento Social, comunica celebração de convênio com o município de Itatinga, Rel. nº 491090/2010

Nº 474/2010, de Assistência e Desenvolvimento Social, comunica celebração de convênio com o município de São Paulo, Rel. nº 491091/2010

Nº 475/2010, de Assistência e Desenvolvimento Social, comunica celebração de convênio com o município de São Paulo, Rel. nº 491092/2010

Nº 477/2010, de Assistência e Desenvolvimento Social, comunica celebração de convênio com o município de São Paulo, Rel. nº 491093/2010

Nº 478/2010, de Assistência e Desenvolvimento Social, comunica celebração de convênio com o município de São Paulo, Rel. nº 491094/2010

Nº 479/2010, de Assistência e Desenvolvimento Social, comunica celebração de convênio com o município de São Paulo, Rel. nº 491095/2010

Nº 480/2010, de Assistência e Desenvolvimento Social, comunica celebração de convênio com o município de Cajamar, Rel. nº 491096/2010

Nº 481/2010, de Assistência e Desenvolvimento Social, comunica celebração de convênio com o município de São José dos Campos, Rel. nº 491097/2010

Nº 482/2010, de Assistência e Desenvolvimento Social, comunica celebração de convênio com o município de Ubatuba, Rel. nº 491098/2010

Nº 483/2010, de Assistência e Desenvolvimento Social, comunica celebração de convênio com o município de Guaratinguetá, Rel. nº 491099/2010

Nº 485/2010, de Assistência e Desenvolvimento Social, comunica celebração de convênio com o município de Pradópolis, Rel. nº 491101/2010

Nº 487/2010, de Assistência e Desenvolvimento Social, comunica celebração de convênio com o município de Ribeirão Preto, Rel. nº 491126/2010

Nº 476/2010, de Assistência e Desenvolvimento Social, comunica celebração de convênio com o município de São Paulo, Rel. nº 491129/2010

REQUERIMENTOS

HAIFA MADI
2277/2010
Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de FLÓRIDA PAULISTA.
2278/2010
Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de TUPÁ.
2279/2010
Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de TIMBURI.
2280/2010
Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de TARUMÃ.
2281/2010
Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de RINÓPOLIS.
JOÃO BARBOSA
2282/2010
Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de ILHA SOLTEIRA.
2283/2010
Propõe voto de congratulações pelo aniversário do município de PONTAL.

REQUERIMENTO Nº 2254, DE 2010

Requeremos, nos termos regimentais, a não realização da Sessão do dia 11 de outubro próximo.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o próximo dia 11 de outubro recairá numa segunda-feira, intercalando-se, pois, entre o final de semana e o feriado de 12 de outubro, solicitamos a não realização da sessão do dia 11 próximo para que os senhores deputados e funcionários desta Casa possam cumprir com os seus deveres do dia consagrado a NOSSA SENHORA APARECIDA, Padroeira do Brasil.

Sala das Sessões, em 05/10/2010

a) Antonio Salim Curiati
a) Roberto Moraes
a) Carlos Neder
a) Donisete Braga
a) Antonio Mentor
a) Gilmaci Santos
a) João Melão Neto
a) Edson Giriboni
a) Fernando Capez
a) Beth Sahão
a) Reinaldo Alguiz
a) Geraldo Vinholi
a) João Barbosa
a) Ed Thomas
a) Vaz de Lima
a) Maria Lúcia Prandi
a) Otoniel Lima
a) Jorge Caruso
a) Patricia Lima
a) Davi Zaia
a) Roberto Moraes
a) Pedro Tobias
a) Uebe Rezeck
a) Hamilton Pereira
a) José Cândido
a) Roberto Felício
a) Bruno Covas
a) Rui Falcão
a) Mozart Russomanno
a) Feliciano Filho
a) Celso Giglio
a) Samuel Moreira

REQUERIMENTO

Requeremos, nos termos regimentais, tramitação em regime de Urgência para o Projeto de lei nº 179, de 2010 que Cria no Subquadro de Cargos Públicos do Quadro do Tribunal de Justiça 2.199 (dois mil, cento e noventa e nove) cargos de Assistente, de autoria do Tribunal de Justiça.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de urgência justifica-se pela relevância da matéria tratada na referida proposição, demandando uma deliberação mais rápida para afastar o risco de perecimento do seu objeto.

Sala das Sessões, em 6-10-2010.

a) José Bittencourt
a) Vanderlei Siraque
a) Antonio Salim Curiati
a) Gil Arantes
a) Otoniel Lima
a) Jorge Caruso
a) Olímpio Gomes
a) Fernando Capez
a) Roberto Massafera
a) João Caraméz
a) Luis Carlos Gondim
a) Edson Giriboni
a) Reinaldo Alguiz
a) José Zico Prado
a) Conte Lopes
a) Marcos Martins
a) Bruno Covas
a) Antonio Mentor
a) Simão Pedro
a) Vítor Sapienza
a) Patricia Lima
a) Hamilton Pereira
a) Eli Corrêa Filho
a) José Bruno
a) Donisete Braga
a) Adriano Diogo
a) Geraldo Vinholi
a) Célia Leão (apoiamento)
a) Rui Falcão
a) Enio Tatto
a) José Cândido
a) Carlos Neder

REQUERIMENTOS SOLICITANDO DESIGNAÇÃO DE RELATOR ESPECIAL

EDSON GIRIBONI
Projetos de Lei 583/2009, 478/2010, 479/2010, e 514/2010

REQUERIMENTO SOLICITANDO LICENÇA

RICARDO MONTORO, nos termos do artigo 84, inciso III, da XIII Consolidação do Regimento Interno, no período de 13 a 15 de outubro de 2010.

JOÃO MELLÃO NETO, nos termos do artigo 84, inciso III, da XIII Consolidação do Regimento Interno, no período de 13 a 28 de outubro de 2010.

INDICAÇÕES

EDSON GIRIBONI
1267/2010
Indica ao Sr.Governador a liberação de recursos no valor de R\$ 300.000,00 para as obras de infraestrutura urbana no município de Birigui.

1268/2010

Indica ao Sr.Governador a liberação de recursos no valor de R\$ 150.000,00 para construção de uma quadra de esportes no Bairro Queimadas, no município de Apiaí.

1269/2010

Indica ao Sr.Governador a liberação de recursos no valor de R\$ 150.000,00 para as obras de infraestrutura urbana no município de Apiaí.

1270/2010

Indica ao Sr.Governador a liberação de recursos no valor de R\$ 200.000,00 para aquisição de uma pá-carregadeira para o município de Borá.

1271/2010

Indica ao Sr.Governador a liberação de recursos no valor de R\$ 300.000,00 para as obras de drenagem e pavimentação asfáltica nas ruas do município de Porto Feliz.

1272/2010

Indica ao Sr.Governador a liberação de recursos para urbanização e construção de um duto para escoamento da lagoa existente no centro da cidade no município de Nova Campina.

1273/2010

Indica ao Sr.Governador a liberação de recursos para as obras de infraestrutura urbana no município de Nova Campina.

1274/2010

Indica ao Sr.Governador a realização de estudos visando sanar a defasagem salarial dos funcionários da fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo - ITESP.

1275/2010

Indica ao Sr.Governador a realização de estudos visando a revogação ou a adequação da Portaria nº 023, de 2005, da Superintendência do DER, que proíbe a circulação de veículos com peso bruto total superior a 06 toneladas, entre os km 144,310 e km 184,580, em ambos os sentidos da rodovia SP 165, no trecho entre os municípios de Apiaí e Iporanga.

PARECERES

PARECER Nº 1594, DE 2010 DE RELATOR ESPECIAL, EM SUBSTITUIÇÃO AO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1180, DE 2009

De autoria do nobre deputado BRUNO COVAS, o projeto em epígrafe veda a prestação de serviços de guarda, segurança e vigilância por cães de guarda com fins lucrativos no âmbito do Estado.

Nos termos regimentais, a proposição esteve em pauta e não recebeu emendas ou substitutivos.

Encaminhados os autos à Comissão de Constituição e Justiça, não houve tempo hábil para apreciação, razão pela qual fui designado Relator Especial para exarar parecer sobre a constitucionalidade, legalidade e juridicidade da proposição.

Em que pesem os auspiciosos motivos do projeto, vejo-me compelido a negar-lhe seguimento.

A proposição invade competência privativa da União para legislar sobre condições para o exercício profissional (art. 22, XVI, CF) ao vedar a prestação de serviços de guarda, segurança e vigilância por cães de guarda com fins lucrativos no âmbito do Estado. Neste sentido:

“Lei distrital 3.136/2003, que 'disciplina a atividade de transporte de bagagens nos terminais rodoviários do Distrito Federal'. (...) Quanto à violação ao art. 22, XVI, da CF, na linha dos precedentes do STF, verifica-se a inconstitucionalidade formal dos arts. 2º e 8º do diploma impugnado por versarem sobre condições para o exercício da profissão. Precedente citado: ADI-MC 2.752/DF, Rel. Min. Joaquim Barbosa, Pleno, maioria, DJ de 23-4-2004. Ainda que superado o reconhecimento de ambas as inconstitucionalidades formais indicadas, com relação ao art. 1º da Lei distrital, verifica-se violação ao art. 8º, VI, da CF, por afrontar a 'liberdade de associação sindical', uma vez que a norma objeto desta impugnação sujeita o exercício da profissão de carregador e transportador de bagagens à prévia filiação ao sindicato da categoria." (ADI 3.587, Rel. Min. Gilmar Mendes, julgamento em 12-12-2007, Plenário, DJE de 22-2-2008).”

Isto posto, o parecer é contrário à aprovação do Projeto de lei nº 1.180, de 2009.

a) Fernando Capez - Relator Especial

Comissões

TERMOS DE COMPARECIMENTO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - BANCOOP

TERMO DE COMPARECIMENTO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA PELO ATO Nº 13, DE 2010, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES E FRAUDES PRATICADAS CONTRA MUTUÁRIOS DA COOPERATIVA HABITACIONAL DOS BANCÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – BANCOOP, E PROPOR SOLUÇÕES PARA O CASO.

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez, por falta de número regimental, deixou de realizar-se, no Plenário Dom Pedro I, no Edifício da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, a Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pelo ato nº 13, de 2010, com a finalidade de investigar supostas irregularidades e fraudes praticadas contra mutuários da Cooperativa Habitacional dos Bancários do Estado de São Paulo – Bancoop, e propor soluções para o caso. Às nove horas e quarenta e cinco minutos, transcorrido o tempo de tolerância, o Senhor Deputado Samuel Moreira, Presidente da Comissão, determinou que fosse lavrado o presente Termo de Comparhecimento, registrando a presença do Senhor Deputado Ricardo Montoro. Ausentes os Senhores Deputados: Bruno Covas, Vanderlei Siraque, Vicente Cândido, Estevam Galvão, Chico Sardelli, Roberto Moraes e Waldir Agnello. O presente Termo foi lavrado por mim, Deise Fischetti Delgatto, Agente Técnico Legislativo, que o assino após o Senhor Presidente.

Sala da Comissão, em 5 de outubro de 2010.

a) Samuel Moreira - Presidente

a) Deise Fischetti Delgatto - Secretária

Atos Administrativos

DECISÕES DA MESA

DE 8/10/2010

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SAO PAULO, no uso de suas atribuições, DECIDE suspender o expediente das Secretarias Gerais de Administração e Parlamentar no dia 11 de outubro do corrente ano, segunda-feira, à exceção dos serviços considerados essenciais pela Secretária Geral de Administração.

(Decisão nº 1709/2010);

EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

ANDREA BALESTEROS DA SILVA GALENDI, RG nº 16793872, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº 1710/2010);

EDGAR MARINHO NOGUEIRA DA SILVA, RG nº 46765318-5, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 04/10/2010.

(Decisão nº 1711/2010);

EDILAINE PIRES, RG nº 27636880-0, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 06/10/2010.

(Decisão nº 1712/2010);

JOÃO CARLOS DOS SANTOS SILVA, RG nº 4846303, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº 1713/2010);

OSVALDO SIBERI FILHO, RG nº 9691834, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Agente de Segurança Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 13/10/2010.

(Decisão nº 1714/2010);

RONALDO LINS DA SILVA, RG nº 25137432-4, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 06/10/2010.

(Decisão nº 1715/2010);

WELLINGTON DE PAULO RIBEIRO, RG nº 25317829-0, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Jornalista, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei nº 12803/2008, a partir de 06/10/2010.

(Decisão nº 1716/2010);

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

ASSAJI MAURICIO NAKANO, RG nº 19787455-1, para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de DANIELA LUCI SOARES QUERIDO.

(Decisão nº 1717/2010);

DANIELA OLIVEIRA DOS SANTOS, RG nº 26168487-5, para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de CAIO LUDOVICE.

(Decisão nº 1718/2010);

EDSON MARTINS FERREIRA, RG nº 22335621-9, para exercer, em comissão, o cargo de Agente de Segurança Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de OSVALDO SIBERI FILHO.

(Decisão nº 1719/2010);

JOANA MARIA SOARES DE FARIA SILVA, RG nº 7242914, para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de ANDREA BALESTEROS DA SILVA GALENDI.

(Decisão nº 1720/2010);

KASSEM MOHAMAD SLEIMAN NETO, RG nº 26339285-5, para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de EDGAR MARINHO NOGUEIRA DA SILVA.

(Decisão nº 1721/2010);

KATIA HELOIZA FARIA PIRAS, RG nº 28437089-7, para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de JOÃO CARLOS DOS SANTOS SILVA.

(Decisão nº 1722/2010);

LUCIA CHIYERE IJEOMA UDEMEZUE, RG nº 34680088-2, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de MARCOS ROBERTO EMILIO.

(Decisão nº 1723/2010);

MARCOS ALEXANDRE DE LIMA OLIVEIRA, RG nº 18301685-3, para exercer, em comissão, o cargo de Jornalista, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei nº 12803/2008, em vaga decorrente da exoneração de SERGIO ROBERTO DE PAULA.

(Decisão nº 1724/2010);

RODRIGO PINTO CHIZOLINI, RG nº 35391619-5, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de FABIO LOURENÇO DA SILVA.

(Decisão nº 1725/2010);

TATIANA LOPES SCALISI FERNANDES, RG nº 44260348-4, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Legislativo I, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de EDSSON QUIRINO DOS SANTOS JUNIOR.

(Decisão nº 1726/2010);

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DE 8/10/2010

CESSANDO a gratificação de representação atribuída aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

Nome: ALDO BARROSO DE OLIVEIRA

RG: 29102641 Matrícula: 16920

Gratificação: Agente de Segurança Parlamentar

Cessada a partir 06.10.2010

Nome: CACILDA APARECIDA RODRIGUES TOMAZ

RG: 20619081 Matrícula: 18452

Gratificação: Assessor Especial Parlamentar

Cessada a partir 08.10.2010

Nome: ELIANA JULIANO NOVAES

RG: 8888272-X Matrícula: 2725

Gratificação: Assessor Chefe de Gabinete de Liderança

Cessada a partir 13.10.2010

Nome: MARLENE MARQUES DA SILVA

RG: 36777818-X Matrícula: 17597

Gratificação: Auxiliar Parlamentar

Cessada a partir 08.10.2010

Nome: TATIANA ANCHÃO BRAGA

RG: 29513204-8 Matrícula: 19789

Gratificação: Auxiliar Parlamentar

Cessada a partir 01.10.2010

ATRIBUINDO, a partir do exercício, gratificação de representação aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

Nome: ALESSANDRO TADEU SPAZIANI

RG: 17884848-7

Gratificação: Auxiliar Parlamentar

Nome: AMELIA SILVA RODHENAS DE SIQUEIRA CAMPOS

RG: 9906335-9

Gratificação: Assessor Chefe de Gabinete de Liderança

Nome: CINTIA ROSSI DEPIERI

RG: 16154212-8

Gratificação: Auxiliar Parlamentar

Nome: MARCIA NAVARRO CASTRO ASPRINO

RG: 21348183-2

Gratificação: Assessor Especial Parlamentar

DECLARANDO que a gratificação de representação atribuída a:

Nome: EMILIA CARMEN PEREIRA DO VALE

RG: 6686092 Matrícula: 16334

Gratificação: de Agente Legislativo de Serviços Técnicos e Administrativos, deve ser considerada de Diretor Técnico Legislativo de Serviço, no período de 22.4 a 6.5.2010, tendo em vista a FSE nº 158/2010, do DRH.

EXPEDIENTE S/Nº DE 28.08.2010

INTERESSADO: Serviço de Seleção, Treinamento e Capacitação

ASSUNTO: Comunica ausência de servidores no Curso “Excelência em Atendimento no Serviço Público”.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, à vista das disposições contidas no artigo 7º do Ato nº 31/2002 da Mesa, bem como da informação do Serviço de Registro Funcional a fls. 04, DECIDE ACEITAR por boas as justificativas apresentadas tempestivamente pelas servidoras Sandra Regina Bastazzini, matrícula 12.889 e Eliana Machado de Souza Paoliello Gaia, matrícula 13.817, não lhes aplicando as penalidades previstas no mencionado Ato.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: RGE 3847/07

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: CANON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO E RETI-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO.

VIGÊNCIA: 48 (QUARENTA E OITO) MESES